



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 65/2014

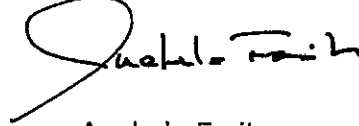
ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAÇO PÚBLICO que, no uso da faculdade prevista no artigo 38.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deleguei na chefe da divisão de Turismo e Cultura (DTC), Ana Margarida de Carvalho Soares,** as seguintes competências relacionadas com a unidade orgânica que dirige: -----

1. Coordenação e despacho na fase instrutória dos processos referentes à Divisão; -----
2. Assinar ou visar correspondência de mero expediente, excetuando-se desta a que tenha como destino quaisquer entidades ou organismos públicos; -----
3. Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade - artigo 35º, nº 1, al. b); -----
4. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal - artigo 35º, nº 1, al. c); ---
5. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra - artigo 38º, nº 3, al. d); -----
6. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos - artigo 38º, nº 3, al. e); -----
7. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público - artigo 38º, nº 2, al. a); -----
8. Justificar faltas - artigo 38º; nº 2, al. b); -----
9. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário até ao limite de cem horas, por trabalhador e por ano, nos termos legais - artigo 38º, nº 2, al. f); -----
10. Controlar a assiduidade dos trabalhadores, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade, incluindo estagiários e trabalhadores ao abrigo de programas geridos pelo IEFP, EP. -----
11. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante - artigo 38º, nº 3, al. m).-----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site da Câmara. -----
Paços do Município, 30 de maio de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anabela Freitas', with a large, stylized initial 'A'.

Anabela Freitas